



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.396/2022

**EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 038866/2022:

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sra. **CHRISTIANE PEREIRA ARRIEL PERES** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL** a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio do Amparo, 08 de fevereiro de 2022.

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

